

Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim

Dispensa



Estado da Bahia
Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim
CNPJ: 63.088.371/0001-97

**ATA DE ABERTURA, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS
DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2024**

OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos, automóvel do tipo passeio, com motorista e sem combustível, por quilometragem livre para atendimento às atividades do Poder Legislativo.

Aos vinte e sete dias do mês de maio de 2024, às 09h00min, reuniu-se na Câmara de Vereadores de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, na sala de Licitações, o Agente de Contratação, Sr. Carlos José Alves de Souza e a Comissão de Contratação composta pelos servidores, Sr.^a Ray Aragão dos Santos e pela Sr.^a Maiara Oliveira de Jesus, legalmente instituídas nos termos da Portaria nº. 001/2024, para abrir e julgar as propostas de preços e documentos de habilitação da Dispensa de Licitação Nº 006/2024, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos Artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e Resolução nº 002/2024, tendo seu aviso e edital devidamente publicado no Diário Oficial do Município, no dia 17 de maio de 2024, com recebimento de propostas até o dia 22 de maio de 2024, até as 23:59 horas via e-mail ou protocolo no setor de licitação localizado na Rua Antônio Carneiro nº 31, Centro, Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000. Obedecendo a data e horário limite estabelecido no edital para apresentação de propostas e de documentação, verificou-se que a seguinte empresa apresentou proposta e documentação para habilitação.

PARTICIPANTE	CPF/CNPJ	FORMA DE APRESENTAÇÃO
R DE JESUS PIMENTEL DE SA	24.858.413/0001-70	Via e-mail

Após verificação e rubrica das propostas de Preços dos participantes, foram apresentados os valores conforme transcrito na tabela a seguir:

PARTICIPANTE	VALOR R\$
R DE JESUS PIMENTEL DE SA	R\$ 36.400,00

Após conferência da proposta de preços apresentada, apurou-se que o participante apresentou sua proposta de acordo com o valor estimado e normas estabelecidas no Edital, sendo a mesma declarada apta e classificada. A empresa R DE JESUS PIMENTEL DE SA apresentou o menor valor para os serviços objeto da presente dispensa, passando para a análise da documentação de habilitação.

HABILITAÇÃO

Após análise das documentações de habilitação da empresa provisoriamente declarada vencedora o Sr. Agente de Contratação constatou que a empresa R DE JESUS PIMENTEL DE SA apresentou a documentação de habilitação conforme previsto no edital de convocação, restando habilitada. Assim, o Sr. Agente de Contratação declara a empresa **R DE JESUS PIMENTEL DE SA**, inscrita no **CNPJ nº 24.858.413/0001-70** como vencedora da Dispensa nº 006/2024, pelo valor total de **R\$ 36.400,00 (trinta e seis mil e quatrocentos reais)**. Nada mais havendo a tratar, encerra-se esta sessão às 09 horas

Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia

Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 63.088.371/0001-97

e 30 minutos. Lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai assinada pela Comissão de Contratação.

Carlos José Alves de Souza
Agente de Contratação

Maiara Oliveira de Jesus
Membro

Ray Aragão dos Santos
membro

Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia
Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim
CNPJ: 63.088.371/0001-97

MAPA COMPARATIVO DAS PROPOSTAS REFERENTE A
DISPENSA Nº 006/2024

Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos, automóvel do tipo passeio, com motorista e sem combustível, por quilometragem livre para atendimento às atividades do Poder Legislativo, conforme descrições constantes no termo de referência.

EMPRESA	VALOR R\$
R DE JESUS PIMENTEL DE SA	R\$ 36.400,00

Boa Vista do Tupim, 27 de maio de 2024.

Carlos José Alves de Souza
Agente de Contratação

Maiara Oliveira de Jesus
Membro

Ray Aragão dos Santos
membro

Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia

Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 63.088.371/0001-97

RESULTADO DE JULGAMENTO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2024

A Câmara de Vereadores de Boa Vista do Tupim/BA, através da Comissão de Contratação, torna público aos interessados o resultado da Dispensa de Licitação nº 006/2024, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos, automóvel do tipo passeio, com motorista e sem combustível, por quilometragem livre para atendimento às atividades do Poder Legislativo, sendo declarada vencedora a empresa **R DE JESUS PIMENTEL DE SA** inscrita no **CNPJ nº 24.858.413/0001-70**, pelo valor total de **R\$ 36.400,00 (trinta e seis mil e quatrocentos reais)**. O processo encontra-se disponível aos interessados junto ao Setor de Licitações da Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim/BA. Boa Vista do Tupim/BA 27 de maio de 2024. Carlos José Alves de Souza, Agente de Contratação.